

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002520260827000222



Unidade responsável
Secretaria de planejamento e Gestão
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
03/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca necessitam dispor de ferramentas tecnológicas adequadas para dar suporte às atividades administrativas, contábeis, financeiras, patrimoniais, de licitações e transparência pública, considerando o volume e a complexidade das informações produzidas e processadas no âmbito da Administração Municipal. A adequada gestão dessas informações é essencial para assegurar maior organização, controle, segurança, confiabilidade, rastreabilidade e eficiência na execução dos processos e procedimentos administrativos, possibilitando que os dados sejam registrados, processados, consultados, acompanhados e disponibilizados de maneira estruturada e tempestiva.

No âmbito contábil, evidencia-se a necessidade de ferramentas que possibilitem o adequado registro e processamento das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, contribuindo para o acompanhamento da execução das receitas e despesas, a elaboração dos registros e demonstrativos necessários e o atendimento das obrigações legais e dos mecanismos de controle aplicáveis à Administração Pública. Da mesma forma, os procedimentos relacionados às licitações e contratações públicas demandam recursos tecnológicos que permitam organizar e acompanhar as diferentes etapas dos processos, desde sua formalização até os respectivos registros e controles, proporcionando maior padronização, segurança e eficiência às atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis.

No que se refere à gestão patrimonial, mostra-se necessária a utilização de recursos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

que permitam o adequado controle dos bens e materiais pertencentes ao Município, possibilitando o registro, acompanhamento, movimentação e consulta das informações, de modo a contribuir para a preservação do patrimônio público, para o controle dos estoques e para o planejamento das necessidades administrativas.

Também se verifica a necessidade de assegurar mecanismos adequados para o gerenciamento e a divulgação de informações relacionadas aos gastos públicos, considerando a obrigação da Administração de promover a transparência de seus atos e disponibilizar informações de interesse coletivo, observados os requisitos legais aplicáveis. A organização e disponibilização adequada desses dados contribuem para o fortalecimento do controle social, para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e para o cumprimento das obrigações relacionadas à transparência e ao acesso à informação.

A utilização de sistemas adequados para essas atividades também se mostra relevante diante da necessidade de integração e organização das informações produzidas pelos diferentes setores, reduzindo a dispersão de dados, a duplicidade de registros e a utilização de procedimentos manuais que possam aumentar a possibilidade de inconsistências, retrabalho ou perda de informações. A disponibilização de ferramentas apropriadas poderá contribuir para a padronização dos procedimentos, a melhoria dos fluxos de trabalho, a redução de atividades repetitivas e o aprimoramento da capacidade de acompanhamento e controle por parte dos servidores e gestores.

Ressalta-se, ainda, que os serviços atualmente utilizados para atendimento dessas necessidades estavam vinculados a instrumento contratual anteriormente firmado pela Administração Municipal, cujo prazo de vigência foi encerrado. Considerando o encerramento do referido contrato e a impossibilidade de sua continuidade mediante novo aditamento, torna-se necessária a adoção das providências administrativas pertinentes para assegurar a disponibilização de ferramentas tecnológicas adequadas ao atendimento das necessidades institucionais das Secretarias envolvidas. Essa circunstância reforça a necessidade de planejamento e adoção de solução compatível com as demandas atuais da Administração, sem prejuízo da observância dos procedimentos legais aplicáveis.

Ademais, a crescente demanda por informações precisas e tempestivas exige que a Administração Municipal disponha de mecanismos capazes de apoiar a tomada de decisões, o planejamento das ações, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e o controle dos recursos e bens públicos. A organização sistematizada das informações possibilita maior confiabilidade dos dados utilizados pelos gestores e pelos setores responsáveis pela execução e fiscalização das atividades administrativas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada ao interesse público.

Dessa forma, a necessidade identificada está relacionada à manutenção de condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Finanças, especialmente aquelas relacionadas à contabilidade, licitações, patrimônio e transparência dos gastos públicos. A disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com essas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

necessidades poderá proporcionar maior eficiência operacional, segurança no tratamento das informações, controle dos processos, organização dos dados, transparência dos atos administrativos e suporte às atividades de planejamento, gestão e fiscalização, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atribuições institucionais do Município de Itapipoca.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de planejamento e Gestao	CHRISTYELLI KEULY GOMES DE SOUSA
Secretaria de Financas	ÉRINA TAMILIS DE SOUSA SANTOS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Exemplos de Soluções Disponíveis:

- Utilização de sistemas informatizados independentes para cada área:** consiste na adoção de diferentes sistemas especializados, sendo cada um destinado a uma determinada atividade, como contabilidade, licitações, patrimônio e transparência pública.
 - Vantagens:** possibilidade de selecionar sistemas especializados para cada área; maior liberdade para escolha de fornecedores; possibilidade de atendimento específico às particularidades de cada setor.
 - Desvantagens:** dificuldade de integração entre os sistemas; possibilidade de duplicidade de informações e necessidade de lançamentos repetidos; maior complexidade na gestão dos dados; necessidade de múltiplos contratos e fornecedores; maior esforço para manutenção e suporte técnico; possibilidade de inconsistências entre informações registradas em sistemas distintos.
- Desenvolvimento de sistemas próprios pela Administração Municipal:** consiste no desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas pela própria estrutura administrativa, mediante utilização de servidores, profissionais de tecnologia da informação e demais recursos necessários.
 - Vantagens:** possibilidade de customização conforme as necessidades específicas do Município; maior autonomia sobre funcionalidades e fluxos de trabalho; possibilidade de adequações futuras de acordo com as demandas administrativas.
 - Desvantagens:** necessidade de equipe técnica especializada e permanente; custos relacionados ao desenvolvimento, manutenção, atualização, infraestrutura, segurança e suporte; necessidade de acompanhamento constante das alterações legislativas e dos requisitos técnicos aplicáveis; maior responsabilidade da Administração pela continuidade e evolução dos sistemas; possibilidade de maior



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

tempo para desenvolvimento e implementação das funcionalidades necessárias.

- **Disponibilização de conjunto integrado de sistemas especializados, mediante serviço de locação/licenciamento e suporte técnico:** consiste na utilização de sistemas disponibilizados por empresa especializada, contemplando as áreas de contabilidade, licitações, patrimônio, e gerenciamento e divulgação de dados de gastos públicos, com recursos de suporte, manutenção e atualização.
- 1. **Vantagens:** possibilidade de integração das informações entre os módulos; redução da necessidade de desenvolvimento e manutenção direta pela Administração; disponibilização de suporte técnico especializado; possibilidade de atualização dos sistemas conforme alterações legais e tecnológicas; maior padronização dos procedimentos; centralização do atendimento técnico; possibilidade de acesso às informações de forma mais organizada e estruturada.
- 2. **Desvantagens:** dependência do fornecedor para manutenção, suporte e atualização dos sistemas; necessidade de contratação continuada dos serviços; eventual necessidade de adequação dos procedimentos internos às funcionalidades disponibilizadas; necessidade de cuidados relacionados à segurança, proteção e disponibilidade dos dados; possível dificuldade de migração das informações para outra solução ao término da contratação.

Considerando as necessidades identificadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças, mostra-se adequada a disponibilização de conjunto integrado de sistemas especializados, mediante serviço de locação/licenciamento e suporte técnico, abrangendo as áreas de contabilidade, licitações, patrimônio e divulgação de dados relativos aos gastos públicos. A solução poderá proporcionar maior integração, organização, padronização e controle das informações, reduzindo a duplicidade de registros e facilitando o acompanhamento dos processos administrativos. A disponibilização de suporte, manutenção e atualização por empresa especializada também poderá contribuir para a adequação dos sistemas às necessidades operacionais, legais e tecnológicas do Município, sem exigir o desenvolvimento e a manutenção direta de soluções pela Administração. Dessa forma, a alternativa apresenta-se compatível com as necessidades identificadas e poderá contribuir para maior eficiência e segurança na gestão das informações e dos processos administrativos. Segue exemplos de fornecedores, neste seguimento:

1. **Fiorilli Software Ltda:** Empresa especializada no desenvolvimento de sistemas para gestão pública, disponibilizando soluções integradas para Administração Municipal, com módulos relacionados à contabilidade, orçamento, compras, licitações, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência, além de recursos de integração entre sistemas e suporte técnico. Endereço eletrônico: <https://fiorilli.com.br>
2. **M&B Sistemas:** Empresa que disponibiliza plataforma de gestão municipal integrada, reunindo módulos destinados a áreas como contabilidade, compras, licitações, patrimônio, protocolo e outros setores da Administração Pública, com proposta de centralização e integração das informações. Endereço eletrônico: <https://mbsistemas.tec.br>
3. **Fator Sistemas e Consultorias Ltda.** – Empresa que disponibiliza soluções informatizadas integradas destinadas à gestão pública, contemplando sistemas para



DATA: 03/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

áreas como contabilidade pública, transparência, patrimônio e almoxarifado, além de serviços relacionados à implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção. A empresa aparece em contratação pública realizada em 2026 para fornecimento de sistemas informatizados integrados de gestão pública. Endereço eletrônico: <https://www.fatorsistemas.com.br>

2. Modalidades compatíveis:

2.1. Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços (ARP): A solução do Registro de preços traz como vantagem o consumo contínuo e demanda variável, garantindo flexibilidade e segurança. Tendo como fundamentação legal Art. 6º, XLV, e Arts. 82º a 86º que versa com o seguinte regulamentam o SRP para futuras contratações da Lei de nº 14.133/2021, Lei Municipal de Nº 095/2025 e o Decreto Municipal de nº 173/2026.

2.2. Pregão no formato Eletrônico para Fornecimento Imediato: Essa solução traz a vantagem da alta agilidade e competitividade para atender demandas emergenciais. A fundamentação legal Art. 6º, XLI, e Art. 29º da Lei nº 14.133/2021, o mesmo definem o pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns. E o Art. 28, e o inciso I, no qual permite pregão na forma eletrônica e de acordo com a Lei Municipal de nº 095/2025 e o Decreto Municipal de nº 173/2026.

2.3. Inexigibilidade: A solução sendo por inexigibilidade, traz o atendimento com fornecedor especializado e já qualificado, tendo como fundamentação legal Art. 74º da Lei 14.133 de 2021 e de acordo com a Lei Municipal de Nº 095/2025.

3. Contratações Similares na Administração Pública:

3.1. CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

- Edital nº 004/2026
- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software integrado de gestão pública, em ambiente web e na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo conversão e migração de dados, implantação, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualização do sistema, para atendimento das demandas da Câmara Municipal
- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 19/08/2026
- Fonte: AZ INFORMATICA LTDA
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 231.144,76
- <https://pncp.gov.br/app/editais/31845019000162/2026/32>

3.2. MUNICIPIO DE GUACUI

- Edital nº 000023/2026
- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública integrada para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI (Administração); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI (IPMG); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS TRABALHO E RENDA.

- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 19/08/2026
- Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 2.808.814,80
- <https://pncp.gov.br/app/editais/27174135000120/2026/137>

3.3. MUNICIPIO DE SAO MARTINHO

- Edital nº 010/2026
- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados a cessão de direito de uso de software de gestão pública baseado em plataforma de computação em nuvem. A solução será destinada ao Município de São Martinho, abrangendo tanto o Município de São Martinho quanto a Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho, o Fundo Municipal de Saúde de São Martinho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e deverá ser ofertada no modelo de licenciamento de uso por tempo determinado, sem limite de usuários.
- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 01/09/2026
- Fonte: Betha Sistemas
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 406.000,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/82836818000103/2026/68>

3.4. MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

- Edital nº 038/2026
- Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) integrado, nos módulos operacionais de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tesouraria, Almoxarifado, Controle Patrimonial, Controle de Frota, Publicações no Portal da Transparência Pública e Gestão Administrativo-Financeira.
- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 06/05/2026
- Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 675.576,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/07598634000137/2026/39>

3.5. MUNICIPIO DE SABOIEIRO

- Edital nº PE10/2025
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

USO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 08/05/2025
- Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 215.792,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/07811946000187/2025/47>

3.6. MUNICIPIO DE GRACA

- Edital nº 2705.01/2026
- Objeto: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS EM ATENDIMENTO AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE.
- Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico
- Registro de preço: Não
- Data de divulgação no PNCP: 03/06/2026
- Fonte: Licita + Brasil
- Valor Total Homologado da Compra: R\$ 133.200,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/23467889000117/2026/12>

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização de um conjunto integrado de sistemas informatizados, mediante licenciamento ou locação de uso, destinado a atender às necessidades administrativas e operacionais do Município, contemplando os módulos **Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação**.

Os módulos destinam-se, de forma integrada, ao **controle e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil; ao gerenciamento dos procedimentos de licitação e contratos administrativos; ao registro, controle e gerenciamento dos bens patrimoniais do Município; e à disponibilização das informações públicas necessárias ao atendimento das exigências de transparência e de acesso à informação**, proporcionando maior organização, controle e confiabilidade dos dados administrativos.

A solução como um todo contempla, de forma integrada, os módulos de **Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação**, cujas funcionalidades estão diretamente relacionadas às atividades desempenhadas pela Administração. O módulo de **Contabilidade e Orçamento Público** atende às necessidades de controle e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis; o módulo de **Licitação e Contratos** atende ao gerenciamento dos procedimentos licitatórios e dos instrumentos contratuais; o módulo de **Patrimônio** atende ao registro, controle e acompanhamento dos bens públicos; e o módulo de **Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação** atende à disponibilização das informações de interesse público e ao cumprimento das obrigações de transparência e acesso à informação.

A integração entre os módulos também está relacionada às necessidades administrativas identificadas, considerando a interdependência das informações utilizadas pelas diferentes áreas. Essa integração possibilita o compartilhamento de dados, reduz a necessidade de lançamentos duplicados e retrabalho, contribui para a consistência das informações e facilita sua consolidação, disponibilização e transmissão aos órgãos de controle.

No levantamento de mercado, foram pesquisadas soluções disponíveis que contemplam os módulos e funcionalidades necessários ao atendimento das demandas identificadas, tendo sido verificada sua correspondência com os requisitos definidos para o objeto. As soluções pesquisadas apresentam recursos compatíveis com as necessidades administrativas, inclusive quanto à integração entre os módulos, permitindo o atendimento das atividades de controle contábil e orçamentário, gestão de licitações e contratos, controle patrimonial e transparência e acesso à informação.

Dessa forma, o levantamento de mercado permitiu verificar a existência de soluções disponíveis e sua **compatibilidade funcional e técnica com o objeto pretendido**, considerando as necessidades e os requisitos previamente definidos pela Administração. A pesquisa de mercado, juntamente com os demais elementos do Estudo Técnico Preliminar, subsidia a análise das alternativas e a definição da solução mais adequada às necessidades do Município, inclusive sob os aspectos técnicos e econômicos.

A solução deverá contemplar, os serviços de implantação, configuração, parametrização, migração e/ou conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção, atualização e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas, durante toda a vigência contratual.

Os sistemas deverão promover o compartilhamento de informações entre os módulos, promovendo maior agilidade na execução das atividades, redução de retrabalho e de lançamentos duplicados, padronização dos procedimentos, confiabilidade das informações e maior eficiência na gestão dos processos administrativos. Deverão, ainda, observar os requisitos de segurança, controle de acesso, integridade e disponibilidade das informações, bem como permanecer atualizados em relação às alterações legais, regulamentares e tecnológicas aplicáveis à Administração Pública.

A solução deverá proporcionar condições para que os diversos setores municipais disponham de informações integradas e atualizadas, contribuindo para o adequado planejamento, acompanhamento e controle das atividades administrativas, financeiras e operacionais, além de favorecer o cumprimento das obrigações legais e a transparência dos atos da Administração.

Considerando as características do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

padrões de desempenho e qualidade dos serviços a serem prestados, **sugere-se a adoção do Pregão, em sua forma eletrônica**, observadas as disposições da legislação aplicável. A adoção desse procedimento deverá buscar a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, ficando a definição definitiva do procedimento a cargo da autoridade competente, após a análise dos elementos constantes dos autos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos gerais da solução

1.1. Disponibilização de conjunto integrado de sistemas informatizados, contemplando os módulos Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

1.2. Os sistemas deverão ser compatíveis com as necessidades administrativas e operacionais do Município, permitindo o registro, processamento, armazenamento, consulta e gerenciamento das informações.

1.3. Deverá ser possibilitada a integração e o compartilhamento de informações entre os módulos, evitando duplicidade de lançamentos, retrabalho e inconsistências nos dados.

1.4. Os sistemas deverão permitir parametrização e adequação às rotinas administrativas do Município.

2. Contabilidade e Orçamento Público

2.1. Permitir o registro e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil do Município.

2.2. Disponibilizar informações e relatórios necessários ao acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil.

2.3. Possibilitar a geração e disponibilização das informações necessárias ao cumprimento das obrigações legais e de prestação de contas.

2.4. Permitir atualizações e adequações decorrentes de alterações na legislação e nas normas aplicáveis à contabilidade e ao orçamento público.

3. Licitação e Contratos

3.1. Permitir o gerenciamento dos procedimentos relacionados às licitações e contratações públicas.

3.2. Possibilitar o registro, acompanhamento e consulta das informações relativas aos processos de contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

3.3. Permitir o gerenciamento dos contratos administrativos, incluindo informações, prazos, vigência e demais registros pertinentes.

3.4. Possibilitar a geração de informações e relatórios necessários ao acompanhamento dos procedimentos de contratação.

4. Patrimônio

4.1. Permitir o cadastro e controle dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

4.2. Possibilitar o registro da incorporação, movimentação, transferência, localização e baixa dos bens patrimoniais.

4.3. Permitir o acompanhamento e a atualização das informações referentes ao patrimônio público.

4.4. Disponibilizar relatórios e informações necessários ao controle e gerenciamento dos bens municipais.

5. Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

5.1. Permitir a disponibilização das informações públicas de forma organizada, acessível e atualizada.

5.2. Possibilitar a divulgação das informações exigidas pela legislação de transparência pública e de acesso à informação.

5.3. Permitir a integração e/ou disponibilização das informações provenientes dos demais sistemas, quando aplicável.

5.4. Disponibilizar mecanismos que facilitem o acesso e a consulta das informações pelos cidadãos e demais interessados.

6. Implantação e disponibilização da solução

6.1. A contratada deverá realizar a implantação, configuração e parametrização dos sistemas de acordo com as necessidades do Município.

6.2. Deverá realizar, quando necessário, a migração e/ou conversão dos dados existentes, garantindo sua integridade e compatibilidade com a solução disponibilizada.

6.3. Deverá realizar treinamento e orientação dos usuários responsáveis pela utilização dos sistemas.

7. Suporte, manutenção e atualização

7.1. Disponibilização de suporte técnico aos usuários durante a vigência contratual.

7.2. Realização de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas, quando necessária.

7.3. Atualização dos sistemas em decorrência de alterações legais, regulamentares ou



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

tecnológicas aplicáveis.

7.4. Correção de falhas e indisponibilidades identificadas, observados os prazos e níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência.

8. Segurança e proteção das informações

8.1. Os sistemas deverão possuir mecanismos de controle de acesso por usuários e perfis de permissão.

8.2. Deverão ser asseguradas a integridade, disponibilidade, confidencialidade e segurança das informações armazenadas e processadas.

8.3. Deverão ser disponibilizados mecanismos de registro e controle das operações realizadas pelos usuários, quando aplicável.

8.4. A solução deverá observar a legislação aplicável à proteção e ao tratamento de dados e às informações sob responsabilidade da Administração.

9. Requisitos de funcionamento

9.1. Os sistemas deverão permanecer disponíveis durante a vigência contratual, observadas as condições e níveis de disponibilidade estabelecidos no Termo de Referência.

9.2. A solução deverá possibilitar a realização de cópias de segurança e a recuperação dos dados, conforme as condições técnicas estabelecidas para a contratação.

9.3. Os requisitos deverão ser atendidos de forma integrada, garantindo o adequado funcionamento dos módulos e a consistência das informações compartilhadas entre eles.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação (Publicação e hospedagem de dados para atender as leis).	12,000	Mês
2	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Contabilidade e Orçamento Público	12,000	Mês
3	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Patrimônio	12,000	Mês
4	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Licitação e Contratos.	12,000	Mês

7. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

A estimativa de quantidade foi definida considerando a necessidade de disponibilização de 01 (uma) solução integrada, composta pelos módulos de Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Município.

A definição da quantidade considera a necessidade de disponibilização contínua dos sistemas durante a vigência contratual, de modo a atender aos setores responsáveis pelas atividades contábeis, orçamentárias, de licitações e contratos, de gestão patrimonial e de transparência e acesso à informação.

A estimativa também considera a necessidade de integração entre os módulos, permitindo o compartilhamento das informações e evitando a utilização de soluções distintas para atividades que possuem relação entre si, o que poderia ocasionar duplicidade de registros, retrabalho e inconsistências nos dados.

Dessa forma, a quantidade estimada corresponde ao conjunto de módulos necessários para atender às necessidades identificadas pela Administração, sendo suficiente para o funcionamento integrado das atividades abrangidas pela solução, sem previsão de quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

8. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O procedimento foi encaminhado corretamente ao setor responsável pela realização da pesquisa de preços, conforme estipulado no artigo 23º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de custos com base em fontes confiáveis e transparentes. Após a conclusão da pesquisa, os resultados obtidos serão incorporados ao processo administrativo na próxima etapa, garantindo o respaldo técnico necessário para a análise da viabilidade e da eficiência econômica da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação (Publicação e hospedagem de dados para atender as leis).	12,000	Mês	1.944,00	23.328,00
2	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Contabilidade e Orçamento Público	12,000	Mês	5.082,40	60.988,80
3	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Patrimônio	12,000	Mês	2.573,43	30.881,16



DATA: 03/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Licitação e Contratos.	12,000	Mês	1.390,00	16.680,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 131.877,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de funcionamento integrado dos módulos de [Contabilidade e Orçamento Público](#), [Licitação e Contratos](#), [Patrimônio e Portal da Transparência](#) e [Lei de Acesso à Informação](#), entende-se, sob o ponto de vista técnico, que o parcelamento da solução não se mostra, a princípio, a alternativa mais adequada, em razão da interdependência operacional entre os sistemas e da necessidade de integração das informações, sendo sugerida a disponibilização conjunta dos módulos por meio de uma única solução tecnológica.

O não parcelamento é sugerido pelas seguintes razões:

1. Interdependência funcional entre os módulos: As informações produzidas nos módulos de Licitação e Contratos, Contabilidade e Orçamento Público e Patrimônio apresentam relação direta entre si, especialmente quanto aos registros de despesas, contratos, bens, empenhos, liquidações, pagamentos e demais informações decorrentes da execução administrativa. Tais informações também subsidiam a alimentação do Portal da Transparência e o atendimento às demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação. A utilização de sistemas independentes exigiria mecanismos adicionais de comunicação e integração entre diferentes plataformas.

2. Necessidade de integração e consistência dos dados: A contratação conjunta favorece a circulação estruturada das informações entre os módulos, reduzindo a necessidade de exportações, importações ou transferências manuais de dados. O parcelamento poderia exigir integrações específicas entre sistemas de diferentes, aumentando o risco de inconsistências, divergências de informações, falhas de sincronização e necessidade de intervenções manuais.

3. Riscos técnicos decorrentes da utilização de fornecedores distintos: A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilidade entre plataformas, padrões tecnológicos, formatos de dados, interfaces de integração, atualizações e manutenção dos sistemas. Eventuais alterações realizadas em um módulo poderiam demandar ajustes nos demais, criando dependência de integrações entre empresas distintas e aumentando a complexidade técnica da solução.

4. Redução de retrabalho e de lançamentos duplicados: A integração entre os módulos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

permite o reaproveitamento das informações já registradas no sistema, reduzindo a necessidade de inserção manual dos mesmos dados em diferentes plataformas. O parcelamento, caso resulte na utilização de sistemas sem integração nativa ou com integração limitada, poderá aumentar o retrabalho dos servidores e o risco de erros de lançamento, duplicidade ou divergência de informações.

5. Padronização tecnológica e operacional: A disponibilização dos módulos em uma única solução permite a adoção de padrões tecnológicos, interfaces, procedimentos de operação, mecanismos de segurança e rotinas de atualização compatíveis entre si. Essa padronização contribui para a uniformidade dos procedimentos administrativos e reduz a necessidade de adaptação dos usuários a diferentes plataformas.

6. Repercussões econômicas do parcelamento: Embora o parcelamento possa, em determinadas situações, ampliar a participação de fornecedores, neste caso específico poderá ocasionar custos adicionais relacionados à integração entre sistemas, desenvolvimento ou manutenção de interfaces, migração e sincronização de dados, treinamento em plataformas distintas, suporte técnico especializado e gerenciamento de eventuais conflitos de responsabilidade. Assim, a divisão do objeto não representa, necessariamente, vantagem econômica para a Administração, devendo ser considerada a repercussão do custo total de operação e manutenção da solução ao longo da sua utilização.

7. Centralização da responsabilidade técnica: A contratação de uma única solução permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pela disponibilização, manutenção, atualização, integração e suporte dos módulos. No caso de sistemas fornecidos por empresas distintas, eventual falha na comunicação entre plataformas poderia gerar dificuldades para identificar a origem do problema e definir a responsabilidade pela sua correção, podendo ocasionar períodos maiores de indisponibilidade ou necessidade de atuação conjunta de diferentes fornecedores.

8. Segurança, integridade e rastreabilidade das informações: A utilização de uma solução integrada favorece a adoção de mecanismos uniformes de controle de acesso, armazenamento, processamento, transmissão e registro das informações. A fragmentação em diferentes sistemas poderá ampliar a complexidade da administração dos perfis de acesso, das rotinas de segurança, das atualizações e dos mecanismos de rastreabilidade.

9. Funcionamento adequado do Portal da Transparência: O Portal da Transparência depende de informações produzidas e atualizadas nos demais módulos, especialmente aquelas relacionadas à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, patrimônio e demais atos administrativos. A utilização de diferentes fornecedores poderá exigir rotinas adicionais de extração, tratamento e transmissão dos dados, aumentando a possibilidade de atrasos, inconsistências ou divergências entre as informações registradas nos sistemas de origem e aquelas disponibilizadas ao público.

10. Eficiência na gestão e fiscalização contratual: A disponibilização conjunta dos módulos permite maior uniformidade na execução, no acompanhamento e na fiscalização dos serviços, além de facilitar a identificação e o tratamento de eventuais falhas. Com a contratação de diferentes fornecedores, seria necessário acompanhar



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

múltiplos contratos, níveis de serviço, canais de suporte, cronogramas de atualização e responsabilidades técnicas, aumentando a complexidade da gestão contratual.

Dessa forma, considerando a **interdependência funcional entre os módulos, a necessidade de integração e consistência das informações, os riscos técnicos associados à interoperabilidade entre soluções distintas e os potenciais custos adicionais decorrentes da fragmentação**, entende-se que a contratação conjunta apresenta, a princípio, melhores condições para assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada integração das atividades administrativas.

Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento não decorre exclusivamente da conveniência administrativa de centralizar a contratação, mas da relação funcional e tecnológica existente entre os módulos e da necessidade de que a solução opere de maneira integrada, evitando a criação de interfaces, rotinas e responsabilidades adicionais que possam comprometer a eficiência técnica e econômica da contratação.

Diante dos aspectos técnicos acima apresentados, **sugere-se o não parcelamento da solução**, considerando a necessidade de integração, compatibilidade e funcionamento conjunto dos módulos. Ressalta-se, contudo, que a presente manifestação possui caráter opinativo e deverá ser submetida à **Autoridade Competente**, a quem caberá a deliberação final quanto ao parcelamento ou não parcelamento do objeto, considerando, além dos aspectos técnicos apresentados, os aspectos administrativos, econômicos, de competitividade e de interesse público pertinentes à contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da solução encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura para o exercício de 2026.

Secretaria de Planejamento e Gestão: Id PCA PNCP:07623077000167-0- 000004/2026, CÓDIGO CLASSE/GRUPO: 182; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;

Secretaria de Finanças: Id PCA PNCP:07623077000167-0- 000004/2026, CÓDIGO CLASSE/GRUPO: 162; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

12. PROVA DE CONCEITO

Sugere-se a realização de Prova de Conceito (PoC) como etapa destinada à verificação da conformidade da solução ofertada com os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à integração e ao funcionamento dos módulos de **Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

A realização da Prova de Conceito justifica-se pela necessidade de assegurar que a solução apresentada seja capaz de atender, de forma efetiva, às necessidades da Administração, permitindo a demonstração prática das funcionalidades, da integração entre os módulos, da interoperabilidade, da consistência das informações, dos mecanismos de segurança e dos recursos necessários à execução dos serviços.

A PoC também possibilita à Administração verificar, de forma objetiva e previamente à formalização da contratação, a aderência da solução aos requisitos definidos no instrumento convocatório, reduzindo riscos relacionados à incompatibilidade, à insuficiência funcional ou à impossibilidade de integração entre os módulos.

Sugere-se, ainda, que a Prova de Conceito seja realizada **somente nos casos e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório**, mediante critérios e objetivos definidos, proporcionais e diretamente relacionados às características essenciais da solução, de modo a preservar a competitividade e a isonomia entre os participantes.

A presente sugestão possui **caráter técnico e opinativo**, cabendo à **Autoridade Competente** deliberar quanto à adoção da Prova de Conceito, bem como definir, se for o caso, sua forma de realização, momento, critérios de avaliação e demais condições pertinentes.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a disponibilização da solução integrada, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Integração das informações: promover a integração entre os módulos de Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação, permitindo o compartilhamento adequado das informações.
- Eficiência dos processos administrativos: otimizar a execução das atividades, reduzindo procedimentos manuais, retrabalho e duplicidade de lançamentos.
- Padronização: proporcionar maior uniformidade nos procedimentos, fluxos de trabalho e utilização dos sistemas pelos diferentes setores da Administração.
- Confiabilidade das informações: reduzir inconsistências e divergências nos dados, favorecendo a atualização, integridade e confiabilidade das informações utilizadas pela Administração.
- Transparência pública: facilitar a disponibilização e atualização das informações de interesse público, contribuindo para o atendimento das obrigações relacionadas à transparência e ao acesso à informação.
- Segurança das informações: fortalecer os mecanismos de controle de acesso, armazenamento, processamento e proteção dos dados utilizados pelos sistemas.
- Melhoria da gestão: disponibilizar informações e recursos que auxiliem o planejamento, o acompanhamento, o controle e a tomada de decisões administrativas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

- Centralização do suporte técnico: facilitar o atendimento, a manutenção e a resolução de ocorrências relacionadas aos módulos integrantes da solução.
- Continuidade das atividades: proporcionar os recursos tecnológicos necessários ao funcionamento regular dos processos administrativos abrangidos pela solução.
- Racionalização dos recursos: promover maior eficiência na utilização dos recursos tecnológicos e administrativos, evitando soluções isoladas e reduzindo esforços decorrentes da utilização de sistemas sem integração.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Designação dos responsáveis: designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual, observadas as atribuições e competências estabelecidas pela Administração.
- Realizar, quando necessário, o levantamento, organização e preparação das informações e bases de dados que deverão ser utilizadas ou migradas para a solução contratada.
- Verificar a disponibilidade e adequação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da solução, incluindo equipamentos, conectividade, acessos e demais recursos necessários.
- Identificar os usuários, perfis e níveis de acesso necessários para utilização dos diferentes módulos, observando as atribuições de cada setor.
- Planejar a capacitação dos servidores que utilizarão e acompanharão a solução, de acordo com as funcionalidades e responsabilidades de cada área.
- Estabelecer, em conjunto com a contratada, quando aplicável, o cronograma e os procedimentos necessários para implantação, configuração, integração, migração de dados, testes e disponibilização dos módulos.
- Quando houver substituição ou integração com solução anteriormente utilizada, planejar as etapas necessárias para a transição, de modo a minimizar riscos de indisponibilidade ou perda de informações.
- Verificar, antes da contratação, a necessidade de observância das normas relacionadas à segurança da informação, proteção de dados pessoais, transparência, acesso à informação e demais regulamentações aplicáveis ao objeto.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação ao objeto desta contratação, constatou-se a inexistência de demanda por aquisições semelhantes ou relacionadas. A proposta apresentada atende integralmente às necessidades levantadas, não sendo necessária qualquer complementação ou adaptação por meio de outras contratações.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1. Consumo de energia elétrica

- **Impacto:** utilização de energia elétrica pelos equipamentos de informática e pela infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento dos sistemas.
- **Medida mitigadora:** adotar o uso racional dos equipamentos e, quando possível, utilizar recursos tecnológicos com maior eficiência energética, evitando a permanência desnecessária de equipamentos ligados.

2. Geração de resíduos eletroeletrônicos

- **Impacto:** eventual geração de resíduos decorrentes da substituição ou descarte de equipamentos de informática utilizados para acesso aos sistemas.
- **Medida mitigadora:** promover o descarte e a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos, observando a legislação ambiental aplicável.

3. Consumo de papel e insumos de impressão

- **Impacto:** eventual utilização de papel, toners e outros materiais para impressão de documentos, relatórios e informações geradas pelos sistemas.
- **Medida mitigadora:** utilizar, sempre que possível, documentos e relatórios em meio digital, reduzindo a necessidade de impressões e o consumo de papel e demais insumos.

4. Deslocamentos para suporte técnico

- **Impacto:** eventual necessidade de deslocamento de profissionais para implantação, manutenção ou suporte presencial, ocasionando consumo de combustíveis e emissão de gases.
- **Medida mitigadora:** realizar, quando tecnicamente viável, atendimentos, atualizações e suporte técnico de forma remota.

5. Consumo de recursos tecnológicos

- **Impacto:** utilização de recursos computacionais para armazenamento, processamento e transmissão de dados.
- **Medida mitigadora:** utilizar de forma racional a infraestrutura tecnológica, evitando armazenamento e processamento desnecessários e promovendo a adequada gestão dos recursos computacionais.

6. Descarte de materiais utilizados na execução dos serviços

- **Impacto:** eventual geração de embalagens, componentes, cabos ou outros materiais decorrentes de atividades de instalação, manutenção ou substituição de equipamentos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

- **Medida mitigadora:** realizar a separação e a destinação adequada dos materiais descartados, promovendo, quando aplicável, sua reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

Considerando a natureza predominantemente tecnológica do objeto, não se identificam, a princípio, impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação, devendo ser adotadas as medidas acima como forma de prevenção e redução dos possíveis impactos associados à utilização da solução.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos técnicos, operacionais e administrativos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a disponibilização de uma solução integrada de sistemas informatizados para Contabilidade e Orçamento Público, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação mostra-se tecnicamente viável para o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

A solução analisada apresenta condições de atender às demandas dos setores envolvidos, proporcionando recursos tecnológicos destinados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das atividades administrativas, bem como ao tratamento, registro, organização, controle e disponibilização das informações produzidas no âmbito da Administração.

A integração entre os módulos constitui aspecto relevante para o funcionamento da solução, uma vez que as informações utilizadas nas diferentes áreas possuem relação entre si e podem ser compartilhadas entre os sistemas. Dessa forma, a solução integrada poderá contribuir para a redução de lançamentos duplicados, inconsistências de informações e procedimentos manuais, favorecendo maior eficiência e confiabilidade dos dados.

A disponibilização dos módulos em ambiente integrado também poderá proporcionar maior padronização dos procedimentos e facilitar a utilização dos sistemas pelos servidores, considerando a existência de funcionalidades e recursos tecnológicos estruturados em uma mesma solução. Tal característica poderá contribuir para a organização dos fluxos de trabalho e para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores.

No que se refere à gestão das informações públicas, a solução poderá contribuir para o adequado registro, tratamento e disponibilização dos dados relacionados às atividades administrativas, favorecendo o atendimento das demandas relacionadas à transparência pública e ao acesso à informação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A solução também deverá contemplar mecanismos compatíveis com as necessidades de segurança das informações, controle de acesso, proteção dos dados e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA

gerenciamento dos usuários, de modo a reduzir riscos relacionados ao acesso indevido, à alteração não autorizada ou à indisponibilidade das informações.

Quanto aos aspectos operacionais, a disponibilização de uma solução integrada poderá facilitar o suporte técnico, a manutenção, as atualizações e o acompanhamento do funcionamento dos módulos, evitando, quando possível, dificuldades decorrentes da utilização de sistemas independentes e com diferentes padrões tecnológicos.

A contratação mostra-se igualmente relacionada aos resultados pretendidos pela Administração, especialmente quanto à melhoria da eficiência dos processos administrativos, à racionalização dos recursos tecnológicos, à integração das informações e ao aprimoramento dos mecanismos de controle e transparência.

No que se refere à razoabilidade, entende-se que a solução apresenta relação compatível com as necessidades identificadas, desde que os requisitos estabelecidos para a contratação sejam devidamente fundamentados, proporcionais e necessários ao atendimento do interesse público, sem estabelecer condições que possam restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

Ressalta-se que as conclusões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter técnico e opinativo, estando fundamentadas nas necessidades identificadas e nos elementos disponíveis durante a elaboração do estudo. A eventual definição quanto ao prosseguimento da contratação, bem como quanto às condições e ao procedimento a ser adotado, deverá observar as demais etapas de planejamento e os elementos que compõem o processo administrativo.

Diante dos aspectos analisados, esta equipe técnica manifesta-se, em caráter técnico e opinativo, pela viabilidade e razoabilidade da contratação da solução integrada de sistemas informatizados, submetendo o presente posicionamento à Autoridade Competente para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação, observados os aspectos técnicos, administrativos, econômicos, orçamentários, de competitividade e de interesse público pertinentes.

18. ANEXOS

- Mapa das quantidades
- Mapa de Risco



DATA: 03/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

Itapipoca / CE, 3 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 03/09/2026
AVANÇADA